



PORTARIA Nº 6620

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para avaliação das implicações impostas pela Lei nº 13.303/2016.
2. Designar os empregados abaixo, soba presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

MARIA LOURDES DE AGUIAR MACHADO – ASPI

VALDIR MENDES RODRIGUES FILHO - ASJU

TÚLIO ENES DE CARVALHO - ASJU

JULIANA CARVALHO SIMÕES - DPTT

MARCELO ABREU LANZA - DPPE

3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente